Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

EDITAL PÚBLICO DE COTAÇÃO PRÉVIA – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - **Nº 55/2025** PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TECNICA AO PROJETO JUNTOS MULTIPLICAR, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE FOMENTO 973111/2024 EM PARCERIA COM A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. -SNEAELIS – VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP.

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 55/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: O objeto desta cotação prévia consiste no processo seletivo para contratação de equipe qualificada para execução do Projeto **JUNTOS MULTIPLICAR**, celebrado nos moldes do termo de fomento nº 973111/2024.

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Processo Seletivo de Contratação e Gerenciamento de Equipe Tecnica, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de Equipe Tecnica para o Projeto JUNTOS MULTIPLICAR pelo período de 12/14 meses, celebrado nos moldes do Termo de Fomento nº 973111/2024.

2.2. A constituição de uma equipe de trabalho de qualidade é crucial para o sucesso e a eficácia do Projeto JUNTOS MULTIPLICAR. Esta equipe desempenhará um papel fundamental na execução das atividades propostas, assegurando que sejam realizadas de forma adequada, alinhadas aos objetivos e diretrizes do projeto.

3. DO PROJETO JUNTOS MULTIPLICAR

3.1. O Projeto JUNTOS MULTIPLICAR, ao alinhar-se às áreas de Esporte e Saúde, reforça esse compromisso, oferecendo acesso à cultura, esporte e lazer como instrumentos de cidadania.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. O IPGI será responsável por todo o processo de gestão de recursos humanos para o Projeto JUNTOS MULTIPLICAR, incluindo:

a) Recrutamento e Seleção

b) Elaboração de perfis profissionais para cada cargo

c) Divulgação de vagas em canais estratégicos

d) Processo seletivo com etapas de triagem, entrevistas e avaliações

e) Seleção final com base em critérios técnicos e alinhamento com o projeto

f) Formalização Contratual

g) Elaboração de contratos de trabalho específicos

h) Gestão completa da documentação funcional

i) Administração de admissões e desligamentos

j) Cumprimento de todas as obrigações legais trabalhistas

4.2. Serviços Obrigatórios:

- Executar o Programa de Trabalho aprovado pelo **IPGIAS**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **IPGIAS**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos pelo **IPGIAS**, bem como observar os objetivos e metas a serem alcançadas e respeitar o cronograma de execução;
- Prestar, sempre que solicitado, quaisquer informações sobre a execução do projeto, inclusive de natureza financeira;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação por parte do **IPGIAS** a respeito do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento.
-

4.3. Dos Cargos e Atribuições:

CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coordenador Geral (44h/semanais) : Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, realização de reuniões de equipe, Responsável pela execução do plano montado junto a Instituição Gestora, visita aos núcleos para acompanhamento das atividades, reuniões para direcionamento e fiscalização	**1**	**R$ 5.396,03**	**R$ 75.544,14**
Coordenador Pedagógico (44h/semanais): Profissional responsável por planejar, implementar e supervisionar as atividades educacionais e esportivas do projeto, garantindo a qualidade pedagógica e o alinhamento com os objetivos institucionais. Esse profissional atua como elo entre a equipe técnica e os beneficiários, promovendo a integração e o desenvolvimento integral dos participantes.	**1**	**R$ 4.710,30**	**R$ 65.944,20**
Coordenador Setorial(30h/semanais) : Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, realização de reuniões de equipe, Responsável pela execução do plano montado junto a Instituição Gestora, visita aos núcleos para acompanhamento das atividades, reuniões externas, reuniões com as Terceirizadas de Monitoramento e de treinamento para direcionamento e fiscalização.	**8**	**R$ 3.800,00**	**R$ 425.600,00**
Professor de Núcleo (20h/semanais): Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.	**36**	**R$ 2.500,00**	**R$ 1.080.000,00**

Monitor (20h/semanais): Responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.	**36**	**R$ 1.814,34**	**R$ 783.794,88**
Assistente Tecnico Financeiro (40h/semana) : Profissional administrativo com experiência em relatórios e execução de projetos sociais, responsável por reunir as informações, números e formulários para a devida prestação de contas.	**1**	**R$ 2.146,21**	**R$ 25.754,52**
Auxiliar Operacional 20h/semanais): Executa atividades de apoio operacional do núcleo. Cuida da guarda e controle do material, da lavagem e assepsia dos materiais comuns utilizados, identifica e disponibiliza pontos de apoios locais na comunidade e garante as melhores condições possíveis do espaço em que as atividades serão desenvolvidas.	**36**	**R$ 1.760,40**	**R$ 760.492,80**
TOTAL			**R$ 3.217.130,82**

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de R$ **3.217.130,82** referente ao Processo Seletivo de Contratação e Gerenciamento de Equipe Tecnica para o Projeto JUNTOS MULTIPLICAR, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

5.2 O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária de Transferência voluntária-OBTV, no sistema Transferegov, mensalmente.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Os participantes poderão se registrar no processo seletivo de análise curricular para a contratação, desde que atendam aos critérios dos postos de trabalho e apresentem toda a documentação solicitada. A participação no processo seletivo implica na declaração de interesse do profissional em participar da seleção concordando com as obrigações inerentes ao cargo conforme especificado no Programa e no respectivo Edital. Os interessados inscritos e qualificados serão escolhidos por meio da avaliação do currículo e da documentação requerida do presente Edital.

7. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO

- Nome completo
- Cargo pretendido
- Telefone

Anexe os seguintes documentos:

1. Currículo;

2. RG (Identidade, NÃO PODE SER CNH);

3. CPF;

4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

5. Pis – Caso Não Tenha O Número Do Pis Em Mãos, O Candidato Deverá Solicitar Na Caixa Econômica O Nada

Consta Do Pis;

6. Certidão De Nascimento/Casamento;

7. Certidão De Nascimento E CPF Dos Dependentes Até 14 Anos;

8. Comprovante De Escolaridade Seu E Dos Dependentes;

9. Título De Eleitor;

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção referente ao presente Edital será realizado em 2 fases, sendo a primeira a análise curricular e da documentação e a segunda entrevista.

8.1. Fase 1: Análise Curricular e de Documentação

A Fase 1 consiste na recepção, análise e seleção de currículos recebidos a partir do endereço de e-mail contato@ipgias.org.br entre os dias entre os dias 29/05/2025 a 18/06/2025 até às 16:00 horas.

Serão pré-selecionados os candidatos que:

1. Possuam as prerrogativas relativas à cada cargo conforme descrito no presente Edital.

2. Apresentem toda a documentação estabelecida no presente Edital.

Os candidatos selecionados para a Fase 2 serão comunicados via e-mail.

8.2. Fase 2: Entrevista Pessoal

A Fase 2 consiste na entrevista pessoal dos candidatos selecionados na Fase 1 pela Comissão de Avaliação formada por representantes do Instituto De Proteção Das Garantias Individuais E Assistência Social. As entrevistas ocorrerão de forma remota no dia (data).

Serão selecionados os candidatos que melhor demonstrem aderência às qualificações demandadas e descritas. Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- Data de Publicação do Edital: 29/05/2025
- Período de Recebimento das Propostas: 29/05/2025 a 18/06/2025 até às 16:00 horas.
- Data da Reunião da Comissão de Licitação: 19/06/2025
- Data de Publicação do Resultado e Homologação: 20/06/2025
- Data de Assinatura do Contrato: 21/12/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços será definida em comum acordo com entre o contratante e a contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços será definida em comum acordo com entre o contratante e a contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

10.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

11.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.org.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Cabe a Comissão de Avaliação qualquer decisão não estabelecida neste Edital e que toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CARLOS EDUARDO GONCALVES:11088359701

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GONCALVES:11088359701
Dados: 2025.05.28 16:06:35 -03'00'

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social